

PORTARIA 007/17 – GEPA 42º/MG

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFIA DO RAMO
ESCOTEIRO**

Considerando:

- a) Que compete à diretoria do grupo promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área de atuação, bem como facilitar as atividades e reuniões do Grupo Escoteiro, conforme o art. 12 – alíneas “a”, “b” e “m” do Estatuto Interno do Grupo Escoteiro Padre Anchieta.

A Diretoria Local, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto do GEPA 42º/MG resolve:

Art. 1º: Nomear a seguinte associada da União dos Escoteiros do Brasil para a função de Chefe de Seção do Ramo Escoteiro:

CLÁUDIA DE ASSIS FIGUEIREDO

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor nesta data, e revoga os dispositivos ao contrário.

Ituiutaba, 14 de Janeiro de 2017.



Ronie Elvis Rodrigues
Diretor Presidente – GEPA 42º/MG